

# POLÍTICA DE CRÉDITO E ENDIVIDAMENTO DE TRABALHADORES ASSENTADOS: O CASO DA ZONA DA MATA PARAIBANA

*Ivan Targino<sup>1</sup>*  
*Alberto Ilha Couto<sup>2</sup>*

**RESUMO:** O principal objetivo do trabalho é estudar o processo de endividamento dos beneficiários da política agrária na Zona da Mata Paraibana. O trabalho utiliza tanto informações secundárias quanto primárias. Foi realizada uma pesquisa direta com a aplicação de 222 questionários em vinte Projetos de Assentamento (PAs). O estudo mostra que quase todos os trabalhadores estão endividados. No entanto, o nível do endividamento é bastante heterogêneo. Em vários casos, a situação é preocupante. Recomendam-se medidas que venham a fortalecer a estrutura produtiva dos assentamentos, de um lado, e mudanças na política de crédito, por outro lado.

**PALAVRAS-CHAVE:** Zona da Mata Paraibana. Endividamento. Política de crédito.

## 1. Introdução

É reconhecido o papel desempenhado pela pequena produção familiar no Brasil, tanto em termos de geração de renda quanto em termos de geração de emprego na área rural (OLIVEIRA, 1991; TARGINO e MOREIRA, 2005)<sup>3</sup>. O peso desse segmento produtivo vem sendo reforçado com a implementação da política agrária, desde o lançamento do 1º Plano Nacional de Reforma Agrária, em 1985. Na busca de dar sustentação à produção nos Projetos de Assentamentos, o governo federal

---

<sup>1</sup> Professor do Departamento de Economia da UFPB.

<sup>2</sup> Servidor do INCRA.

<sup>3</sup> Segundo dados do Censo Agropecuário de 1995/96, os estabelecimentos com menos de 50 hectares, 80,63% do total, apesar de deterem apenas 12,19% da área total, eram responsáveis por: 71,23% do pessoal ocupado na agropecuária brasileira; 35,12% do valor da produção vegetal nacional e; 38,15% do valor da produção animal do país.

criou, inicialmente, o Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária (PROCERA), que foi extinto, posteriormente, e os trabalhadores assentados passaram a ser atendidos pela linha C do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)<sup>4</sup>. O estabelecimento de tais programas especiais de crédito foi uma resposta às pressões dos movimentos sociais que propugnavam por essa medida como um canal importante para a sustentação tanto em nível econômico como social da pequena produção reformada. A incorporação da política de crédito do PROCERA ao PRONAF acarretou uma série de dificuldades que, em última instância, contribuiu para o processo de endividamento dos trabalhadores beneficiados pela reforma agrária.

É importante ressaltar que, até o presente momento, não há estudos específicos e aprofundados para o Estado da Paraíba sobre a questão do endividamento dos trabalhadores nos projetos de assentamentos do INCRA/PB. Conhece-se apenas o texto de Targino et al. (2005), que não está baseado em um levantamento estatístico rigoroso, mas em observações colhidas junto a trabalhadores beneficiários da política agrária, a técnicos agrícolas e a dirigentes de associações. Por outro lado, é notório que a política de crédito, que atende à agricultura familiar, especificamente, aos pequenos agricultores assentados pela reforma agrária, não tem possibilitado o seu real crescimento (II PNRA, 2003, p. 12).

Levando em consideração esse contexto, o presente trabalho tem como objetivo discutir o processo de endividamento dos trabalhadores rurais assentados na Zona da Mata Paraibana. Procura responder a duas questões principais: a) Qual a dimensão do endividamento dos pequenos agricultores beneficiários da política agrária no Estado da Paraíba? b) Quais foram os fatores que contribuíram para esse processo de endividamento dos assentados pelo INCRA no Estado da Paraíba?

Em virtude da impossibilidade de obtenção de informações secundárias que permitissem responder a essas perguntas, decidiu-se realizar uma pesquisa direta, que compreendeu tanto a realização de

---

<sup>4</sup> Não obstante o peso da produção familiar na agricultura brasileira, a política de crédito agrícola, tal como consubstanciada com a criação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), através da lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e sua institucionalização através da lei 4.829 de 5/11/1965, foi dirigida principalmente para a grande e média propriedade, sem dedicar maior atenção ao financiamento da pequena produção rural (SAYAAD, 1984).

entrevistas, quanto a aplicação de 222 questionários em 20 Projetos de Assentamento<sup>5</sup>, equivalente a 10% do total das famílias assentadas naqueles PAs. A pesquisa de campo foi realizada no início de 2005. A análise foi complementada com a utilização de informações secundárias obtidas junto ao INCRA, ao Banco do Nordeste e ao IBGE.

Além dessa introdução, o artigo compreende mais cinco seções. A segunda apresenta uma visão geral do PRONAF na Paraíba. A terceira sessão expõe a situação de endividamento dos assentados, segundo as diferentes fontes de empréstimo. A quarta contempla as condições de pagamento dos débitos. Na quinta, são apresentados e analisados os fatores condicionantes do endividamento. A sexta apresenta as conclusões do trabalho.

## 2. Visão geral do PRONAF na Paraíba

A política de crédito concedida para a agricultura divide-se em dois tipos de financiamentos: para custeio e para investimento. O crédito de custeio visa disponibilizar os recursos necessários para assegurar as condições de operacionalização da produção (recursos para compra de sementes, aluguel de maquinários, compra de insumos químicos, pagamento de mão-de-obra, etc.). O crédito de investimento tem como objetivo propiciar meios para fortalecer a base técnica de produção pela aquisição de equipamentos e pela melhoria da infra-estrutura produtiva (cercas, eletricidade, plantio de culturas permanentes, etc.).

O comportamento do crédito concedido pelo PRONAF aos pequenos produtores da Paraíba não foi o mesmo observado para o conjunto do Brasil. Na verdade, enquanto o montante do crédito e o número dos contratos apresentaram-se crescentes, entre 1999 e 2004, em âmbito nacional, eles mostraram-se decrescentes no caso da Paraíba, só revertendo a tendência em 2004 (veja tabela 1).

Em 1999, o volume dos empréstimos concedidos pelo PRONAF, na Paraíba, foi de 21 milhões de reais, chegando a apenas 5

---

<sup>5</sup> Foram investigados os seguintes PAs: Amarela I e II, Apasa, Árvore Alta, Campart II, Campo Verde, Capim de Cheiro, Dona Antônia, Dona Helena, Engenho Novo II, Engenho Santana, Gurugi II, Itabatinga, Massangana I, Massangana II, Massangana III, Nova Aurora, Nova Vida, Novo Salvador, Santa Terezinha, Subaúma.

milhões em 2003. Em 2004, contudo, há uma forte elevação, chegando a 61 milhões de reais, aproximadamente, três vezes do valor alcançado em 1999. A mesma tendência pode ser constatada em relação ao número de contratos assinados (veja tabela1).

Como resultado, constata-se uma diminuição progressiva tanto do valor quanto do número de contratos concedidos pelo PRONAF na Paraíba em relação ao Brasil. Em 1999, essa relação era de 1,19 e de 1,90 para o valor e número de contratos, respectivamente. Em 2003, esses valores foram, respectivamente, de 0,18 e de 0,25. Do ponto de vista das normas do Programa não há nenhuma razão explicativa para esse declínio. Portanto, a explicação deve ser buscada ou na ineficiência do sistema de assistência técnica (em decorrência das sucessivas mudanças ocorridas durante esse período na estruturação da assistência técnica, particularmente, aos assentamentos rurais), ou no processo de endividamento dos trabalhadores, que os afastou do acesso ao Programa.

**Tabela 1 - Brasil e Paraíba: Evolução do valor e do número de contratos concedidos pelo PRONAF (1999 – 2004)**

Ano	Brasil		Paraíba		(PB/Br)*100	
	Valor*	Contratos	Valor*	Contratos	Valor*	Contrato
1999	1.776.951	791.667	21.206	15.050	1,19	1,90
2000	1.864.889	834.049	12.063	6.634	0,65	0,80
2001	2.210.744	800.653	15.412	9.244	0,70	1,15
2002	2.414.870	829.433	15.412	9.244	0,64	1,11
2003	3.158.400	1.003.837	5.732	2.513	0,18	0,25
2004	5.761.476	1.611.463	61.645	38.341	1,07	2,38

Fonte: Anuário Estatístico do Crédito Rural do BACEN/RECOR.

Nota: \* valor em R\$ 1.000,00.

Convém lembrar que aqueles percentuais estão bem abaixo da participação de famílias assentadas na Paraíba em relação ao total de famílias assentadas no Brasil, que era da ordem de 2,9%, em 2005. Da comparação desses dados conclui-se que há, efetivamente, uma carência de crédito para os trabalhadores assentados na Paraíba, comparativamente à média do país. Deve-se também ressaltar que o valor médio dos contratos firmados na Paraíba representou apenas 61% do valor encontrado para o Brasil.

## 2 - Situação do endividamento

As linhas de crédito existentes para os pequenos agricultores assentados pela política de Reforma Agrária no Estado são: Habitação, Fomento, Custeio, Investimento e CONAB. O primeiro crédito recebido pelo agricultor assentado é o Fomento. Esse crédito é de pequeno valor, pois visa atender as necessidades imediatas do assentado, uma vez que é comum o agricultor encontrar-se em extrema dificuldade econômica, na maioria das vezes, por esperar muito tempo para ter acesso à terra. Logo a seguir, vem o crédito para Habitação, para construção das casas. É comum levar de dois a três anos para sua liberação. Já para a produção, existem dois tipos de crédito: o de Custeio e o de Investimento; eles não têm, obrigatoriamente, uma ordem seqüencial, sua liberação é realizada conforme existência de projetos para um ou outro tipo de financiamento. Por último, o crédito da CONAB. Esse crédito foi criado a partir do ano de 2003 e seu valor é de até R\$ 1.000,00. Tem como finalidade atender pequenos projetos, em geral, de lavoura branca, como por exemplo, a mandioca e a macaxeira.

Pelas entrevistas realizadas, pode se constatar que todos os projetos de assentamentos da amostra receberam o crédito de Habitação. Dos vinte projetos pesquisados, em apenas seis, a cobertura do crédito não foi integral. Nesses, variou o percentual de trabalhadores assentados beneficiados por esse tipo de crédito. As mais baixas taxas de cobertura foram encontradas nos PA de Árvore Alta (51%) e Campart II (75%). Para o conjunto das 222 famílias que compõem a amostra, 203 receberam o crédito de Habitação, o que representa um percentual em torno de 91% (veja tabela 2).

Quanto ao crédito de Fomento, somente um projeto de assentamento não recebeu, que foi o Projeto de Assentamento Árvore Alta. Devido a atraso burocrático, expirou o prazo legal para sua liberação. Todos os outros projetos receberam, porém, tiveram um comportamento semelhante ao crédito de Habitação, isto é, em sete projetos de assentamento, a taxa de cobertura não foi de 100%, variando entre 43%, em Engenho Santana, e 93%, em Massangana II. Do total de assentados entrevistados, 82% foram beneficiados, percentual inferior ao verificado no crédito Habitação. É importante ressaltar que os valores repassados sob a forma de crédito Habitação e de Fomento serão quitados conjuntamente com o pagamento das prestações da aquisição da terra.

Quanto aos créditos para a produção, foram recebidos os de Custeio, de Investimento e da Conab.

O crédito de Custeio foi o que disponibilizou o maior montante de recursos recebido entre todos os tipos de créditos disponibilizados. Além disso, o acesso foi mais amplo do que o das duas formas anteriores. Como também foi o que teve o maior grau de cobertura.

Das 222 famílias dos pequenos agricultores da amostra, 209 famílias receberam o crédito de Custeio, o que significa dizer que quase 94% dessas receberam esse tipo de crédito. Isto é, apenas 13 assentados não foram beneficiados com esse crédito, representando 6% do total dos entrevistados.

**Tabela 2** - Zona da Mata Paraibana: Tipos de créditos liberados, segundo os PAs.

P.A.	Habi- tação	Fomento	Custeio	Investi- mento	Conab	Total de questionários
Amarela I e II	12	12	12	11	00	12
Apasa	16	16	16	16	14	16
Árvore Alta	14	00	21	11	00	27
Campart II	09	09	09	09	06	12
Campo Verde	10	09	10	10	06	11
Capim de Cheiro	09	08	08	0	07	09
Dona Antônia	11	11	11	10	04	11
Dona Helena	09	09	09	09	06	09
Engenho Novo II	06	06	06	06	06	06
Engenho Santana	06	03	06	05	01	07
Gurugi II	07	07	07	07	00	08
Itabatinga	09	09	09	09	08	09
Massangana I	14	14	14	14	00	14
Massangana II	14	13	14	11	08	14
Massangana III	10	11	11	09	00	11
Nova Aurora	11	11	11	09	06	11
Nova Vida	09	09	09	09	09	09
Novo Salvador	10	10	10	07	05	10
Santa Terezinha	06	06	06	05	06	06
Subáuma	10	08	10	10	09	10
<b>Total</b>	<b>203</b>	<b>182</b>	<b>209</b>	<b>177</b>	<b>103</b>	<b>222</b>

Fonte: Pesquisa direta.

Quanto ao crédito de Investimento, este contém o maior número de problemas entre todas as linhas de crédito. Dentre esses problemas, podem ser destacados:

a) Em Capim de Cheiro, nenhum entrevistado declarou ter sido beneficiado por esse tipo de crédito;

b) A cobertura integral do crédito de Investimento só foi encontrada em 7 PA's, o equivalente a 35% dos projetos de assentamento;

c) O nível de cobertura foi bastante diferenciado entre os PA's, sendo o mais baixo encontrado em Árvore Alta. Nos outros doze, variou entre 70% a 91%;

d) Para o conjunto dos trabalhadores entrevistados, tem-se que 21% não tiveram acesso ao financiamento.

O crédito da CONAB foi o que apresentou a menor taxa de cobertura. Foram encontrados quatro assentamentos sem que houvesse um único assentado que tivesse tido acesso a essa forma de crédito. Além disso, a taxa de cobertura foi bastante baixa. Em apenas 3 PA's, encontrou-se uma taxa de 100%. Nos demais, essa taxa variou de 14% (Engenho Santana) a 90% (Subaúma). Para o conjunto dos 222 trabalhadores questionados, apenas 103 fizeram uso desse crédito, correspondendo a apenas 46% do total.

Quais as razões para o uso tão baixo desse tipo de crédito? Duas razões principais podem ser apontadas: a) em primeiro lugar, o curto período de vigência dessa modalidade de crédito, ele só foi criado em 2003; b) em segundo lugar, a restrição de utilização, pois ele só pode ser aplicado para financiamento de lavouras brancas.

Questionados sobre as dificuldades encontradas pelos assentados no tocante ao acesso e à liberação dos créditos, os trabalhadores destacaram as seguintes razões:

a) a morosidade burocrática, por parte do banco;

b) a assistência técnica apresenta deficiências tanto na elaboração dos projetos quanto no acompanhamento da implantação dos mesmos, principalmente no caso dos projetos de investimento;

c) entre as causas de rejeição por parte dos assentados, quanto ao crédito da CONAB, os problemas mais comuns são relacionados às exigências burocráticas e de pagamento;

d) outros não acharam favorável pela não sincronia do período para o plantio e o período da liberação do crédito;

e) e houve, também, casos de que alguns agricultores preferiram outros tipos de culturas para plantar e como o pacote era fechado, ou melhor, só poderiam ser para os tipos de plantio pré-determinados, não quiseram. Isso explica, em parte, o percentual de rejeição.

Sobre a avaliação do valor dos créditos liberados para a produção nos assentamentos no Estado da Paraíba, pode-se afirmar que tanto os valores recebidos pelos créditos de Custeio como do crédito de Investimento foram considerados insuficientes pelos pequenos agricultores assentados. Uma vez que alcançaram o índice de rejeição de 53% e 49% respectivamente (veja tabela 3). O que é considerado um índice muito alto, principalmente, levando em consideração que o índice de aceitação como suficiente para os mesmos foi de aproximadamente um terço.

Após identificar o acesso dos assentados aos diferentes tipos de crédito, procurou-se investigar o comportamento dos assentados quanto a honrar os compromissos assumidos no sentido de pagamento das prestações junto ao sistema bancário. Inicialmente, é preciso esclarecer que essa preocupação restringe-se ao crédito de Custeio, de Investimento e da CONAB, devido não terem sido vencidos os créditos de Habitação e de Fomento, que deverão ser acrescidos ao valor da terra e só serão pagos após o processo de titulação dos lotes.

Observando os dados contidos na tabela 4, é possível verificar que o índice de pagamento para o crédito de Investimento é zero, pois, dos 177 agricultores assentados que fizeram uso desse tipo de empréstimo, nenhum pagou qualquer parcela vencida.

**Tabela 3 - Zona da Mata Paraibana: Avaliação dos assentamentos quanto ao valor dos créditos liberados, segundo os PA's - 2005.**

P.A.	Custeio			Investimento		
	Insuficiente	Suficiente	Não sabe	Insuficiente	Suficiente	Não sabe
Amarela I e II	06	04	02	07	03	02
Apasa	13		03	13	03	
Árvore Alta	14	08	05	13	08	06
Campart II		07	05	03	05	04
Campo Verde	03	07	01	04	06	01
Capim de Cheiro	08		01			09
Dona Antônia	07	03	01	03	07	01
Dona Helena	06	02	01	05	02	02
Engenho Novo II	04	01	01	01	02	03
Engenho Santana	02	04	01	02	03	02
Gurugi II		07	01	02	05	01
Itabatinga	05	04		08		01
Massangana I	03	11		04	08	02
Massangana II	07	07		04	09	01
Massangana III	06	04	01	06	04	01
Nova Aurora	05	05	01	06	04	01
Nova Vida	09			09		
Novo Salvador	08	02		10		
Santa Terezinha	03	03		03	02	01
Subaúma	08	01	01	05	03	02
<b>Total</b>	<b>117</b>	<b>80</b>	<b>25</b>	<b>108</b>	<b>74</b>	<b>40</b>

Fonte: Pesquisa direta.

Quanto aos 103 empréstimos realizados pelas famílias assentadas referentes ao crédito da CONAB, apesar de nenhum trabalhador assentado ter pago, não se pode afirmar que o índice de pagamento também é zero. Por ser uma linha de financiamento muito recente, não tinha vencido o prazo de pagamento até a data da realização dessa pesquisa.

Logo, a análise se voltará de forma mais detalhada para os empréstimos efetuados pelos pequenos trabalhadores rurais assentados no Estado da Paraíba referentes aos créditos de Custeio. Segundo apontamentos obtidos pela pesquisa, esses foram os créditos que foram pagos, ao menos parcialmente.

Quanto ao pagamento do crédito de Custeio, é possível afirmar que quase todos os projetos de assentamento do Estado tiveram uma resposta positiva, quanto ao pagamento desse tipo de crédito. Uma vez que somente três projetos de assentamento não pagaram nada. Que são os PAs Dona Antônia, Nova Vida e Novo Salvador. Do total das famílias que receberam esse financiamento, 104 famílias não pagaram absolutamente nada, o que representa um pouco menos da metade, em torno de 47% de famílias beneficiadas por essa linha de crédito.

Quanto ao índice de pagamento total desse tipo de crédito, isto é, os agricultores assentados que pagaram todo o crédito de Custeio recebido e que não ficaram devendo nada referente a esse tipo de crédito, foi de 20%.

Em relação aos trabalhadores rurais assentados que pagaram pelo menos uma das parcelas referente ao crédito de Custeio, tem-se um número de 73 trabalhadores, ficando em torno de 34% o índice de agricultores assentados que pagaram a primeira parcela do empréstimo.

**Tabela 4 - Zona da Mata Paraibana: Situação de pagamento dos créditos recebidos, segundo os PAs 2005.**

P.A.	Não pagou nada	Pagou a 1ª parcela do Custeio	Pagou o total do Custeio	Investimento	Conab	Questionários aplicados
Amarela I e II	02	01	09	00	00	12
Apasa	04		12	00	00	16
Árvore Alta	17	05	05	00	00	27
Campart II	07	03	02	00	00	12
Campo Verde	06	05		00	00	11
Capim de Cheiro	02	07		00	00	09
Dona Antônia	11			00	00	11
Dona Helena	05	04		00	00	09
Engenho Novo II		06		00	00	06
Engenho Santana	01	03	03	00	00	07
Gurugi II	01	07		00	00	08
Itabatinga	03	06		00	00	09
Massangana I	05	05	04	00	00	14
Massangana II	12	02		00	00	14
Massangana III	04	07		00	00	11
Nova Aurora		04	07	00	00	11
Nova Vida	09			00	00	09
Novo Salvador	10			00	00	10
Santa Terezinha		06		00	00	06
Subaúma	05	02	03	00	00	10
<b>Total</b>	<b>104</b>	<b>73</b>	<b>45</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>222</b>

Fonte: Pesquisa direta.

Esses dados permitem concluir que a maioria dos pequenos produtores rurais assentados pela reforma agrária na Zona da Mata da Paraíba tem a “vontade” de cumprir com os pagamentos de suas dívidas assumidas perante o banco. Das 209 famílias de produtores rurais assentados que receberam o financiamento do crédito de Custeio, 118 delas pagaram pelo menos parte desses empréstimos. O que significa que mais da metade dessas famílias beneficiadas pelo programa, isto é, 57% delas pagaram, ao menos parcialmente, o débito do crédito de Custeio.

### 3 - Formação e montante da dívida

O não pagamento do crédito Investimento (na sua totalidade), do crédito de Custeio (parcialmente) e do crédito CONAB resultou na formação de um endividamento crescente dos trabalhadores assentados, pois sobre o débito é cobrado o juro estabelecido no contrato. Como não foi possível o acesso ao montante da dívida por assentado junto à rede bancária, foi necessário realizar a pesquisa direta para levantar essa informação. Os dados estão apresentados na tabela 5.

Analisando os dados apresentados na tabela, podem ser ressaltados os seguintes aspectos:

**Tabela 5** - Zona da Mata Paraibana: Situação da dívida média, segundo os PA's - 2005.

P.A.	Dívida média	Até 5.000	5.000 – 10.000	10.000 – 15.000	15.000 – 20.000	20.000 – 25.000	Acima de 25.000	Não sabe	Não deve
Amarela I e II	16.140			03	08			01	
Apasa	19.580		01	01	02	08		04	
Árvore Alta	7.500	13	05	05	04				
Campart II	13.330	05			02	05			
Campo Verde	8.860	03	02	06					
Capim de Cheiro	7.500		02					06	01
Dona Antônia	21.590			01		10			
Dona Helena	9.170	02	02	05					
Engenho Novo II	7.500		02					04	
Engenho Santana	13.210	02			05				
Gurugi II	5.620	04	03	01				00	
Itabatinga	10.830		03	06					
Massangana I	7.500		04					08	02
Massangana II	17.500				03			11	
Massangana III	16.900			02	05	01		03	
Nova Aurora	8.550	03	01	05				01	01
Nova Vida	25.000						09		
Novo Salvador	17.500				10				
Santa Terezinha	11.670		01	05					
Subaúma	12.500		04	02	02	01		01	
<b>Total</b>	<b>13.041</b>	<b>32</b>	<b>30</b>	<b>43</b>	<b>41</b>	<b>25</b>	<b>09</b>	<b>38</b>	<b>04</b>

Fonte: Pesquisa direta.

- a) a dívida média total por família assentada é de R\$ 13.041,00;
- b) 62 das famílias dos agricultores assentados estão abaixo da classe da dívida média, isto é, estão devendo menos que R\$ 10.000,00;
- c) 118 das famílias dos trabalhadores assentados encontram-se na classe da dívida média ou acima dela, ou seja, estão devendo no mínimo R\$ 10.000,00. O que representa um percentual significativo (53%);
- d) do total das 222 famílias entrevistadas, 38 não sabem quanto devem, o que representa 17%, o que é um índice preocupante. O que leva a questionar como esses assentados vão poder administrar suas dívidas, se não têm nem noção do montante de seus débitos;
- e) em relação aos projetos de assentamento, pode-se afirmar que o percentual do montante da dívida média entre as famílias assentadas oscila muito. Pois nos 12 PAs que estão acima da dívida média, encontram-se apenas 121 das famílias nessa situação, o que corresponde a 54%;
- f) e, por último, apenas 4 famílias assentadas estão sem débito nenhum. O que é muito pouco em relação ao número de famílias da amostra, 1,8%.

Analisando a situação do endividamento em relação aos projetos de assentamento, eles podem ser classificados em três categorias. A primeira inclui os projetos que estão abaixo da média da dívida; a segunda compreende os assentamentos que estão acima e; por último, os projetos que se encontram no entorno da dívida média:

- a) em onze PAs, tem-se uma dívida média menor que a dívida média para o conjunto da amostra, ficando a dívida média desses em R\$ 8.836,00, estando bem abaixo da dívida média;
- b) os PAs Campart II e o Engenho Santana encontram-se entre os projetos que estão em torno da média da dívida, R\$ 13.270,00;
- c) nos outros PAs, a dívida média está acima da média geral. A dívida média desses sete PAs é de R\$ 19.172,00.

Logo, pode-se dizer que a situação do endividamento com relação ao conjunto dos PAs não é tão problemática, visto que, no mínimo, 65% dos projetos de assentamento encontram-se abaixo ou na média da dívida. O que leva a se concluir que esses projetos podem ser enquadrados como tendo uma situação “pagável” com relação as suas dívidas.

Discutida a situação de endividamento dos trabalhadores assentados na Zona da Mata Paraibana, passa-se a analisar a capacidade de pagamento da dívida por parte dos mesmos.

#### **4 - Condições de pagamento da dívida**

Para analisar as condições reais para o pagamento dos empréstimos realizados pelos pequenos produtores assentados, centrou-se a discussão em aspectos que parecem ser os parâmetros fundamentais para determinar as condições reais para o pagamento dos empréstimos recebidos, que são: condições de produção, comercialização e o nível de renda.

##### **4.1 Condições de produção**

A primeira variável que se pode relacionar com a capacidade de pagamento ou não da dívida pelas famílias assentadas é a produção nos projetos de assentamentos.

Sobre as condições de produção nos PAs pesquisados, pode-se afirmar que existe uma produção diversificada, no sentido de variabilidade dos produtos, tanto agrícolas como pecuários. Entretanto, a produção agrícola é fortemente composta por produtos tradicionais como: abacaxi, inhame, macaxeira, mandioca, milho, cana-de-açúcar, batata doce e legumes (veja tabela 6). Esses produtos compõem a cesta básica, como já foi mencionado anteriormente no capítulo I, são vendidos com preço muito baixo.

Dentre esses produtos, poderiam ser destacados o abacaxi, a cana-de-açúcar e a batata doce como os que alcançam melhor preço no mercado consumidor. Porém, como é possível verificar na tabela acima, são poucos os assentamentos que produzem com regularidade esses produtos, sendo, somente, a batata doce produzida com maior regularidade.

Quanto à produção de carnes, essa ainda é muito pouca e irregular. Tendo maior regularidade a “criação miúda”, principalmente, de galinhas, no entanto, com uma venda pequena, mais de ovos do que de aves. A criação de gado é mais para a produção leiteira do que para a

produção de gado de corte, sendo vendido esporadicamente um ou outro animal. O mesmo ocorrendo com a criação de bodes, suínos e carneiros. A criação de animais de médio e grande porte é considerada pelos agricultores, conforme depoimentos colhidos, como uma “poupança”. A sua renda sendo realizada para resolver problemas de unidade familiar.

Quanto à produção frutífera, pode-se dizer que, apesar de todos os PAs apresentarem produção de frutas, essa produção tem se restringido a poucos produtos e com certa irregularidade entre as safras, sendo, portanto, uma produção muito instável, não só pela pouca produção e irregularidade da safra, mas também pela dificuldade de transporte, visto serem produtos facilmente deterioráveis. As frutas são produtos perecíveis, gerando uma grande perda desses produtos, devido ao problema de escoamento, já que os assentamentos não têm condições de transportar sua produção.

Contudo, é importante ressaltar que não se verifica nenhuma condição de fome ou de miserabilidade nos projetos de assentamento, conforme já demonstrado em pesquisas anteriores (IENO NETO e BAMAT, 1998). Existe, porém, uma grande diferença no que cada família produz. Enquanto, algumas famílias produzem no limite das condições de subsistência, outras conseguem produzir bem acima desse limite.

**Tabela 6 - Zona da Mata Paraibana: Principais produtos agropecuários gerados, segundo os PAs - 2005.**

P.A's	Lavoura branca	Criação	Frutas	Área (ha)	Qualid. do solo
Amarela I, II	Abacaxi, batata doce, cana-de-açúcar, feijão, inhame, milho, legumes.	Gado, bode, ovelha.	Sim	9,5	Boa
Apasa	Batata doce, feijão, macaxeira, milho, legumes.	Gado, aves.	Sim	5,5	Regular
Árvore Alta	Batata doce, feijão, inhame, macaxeira, milho, legumes.	Gado, aves.	Sim	3,7	Regular
Campart II	Abacaxi, batata doce, inhame, feijão, macaxeira, mandioca, milho, legumes.	Gado, aves.	Sim	10,0	Regular
Campo Verde	Abacaxi, cana-de-açúcar, feijão, inhame, macaxeira, mandioca, milho, legumes.	Gado, aves.	Sim	4,8	Regular
Capim de Cheiro	Batata doce, feijão, inhame, macaxeira, mandioca, milho, legumes.	Aves.	Sim	4,5	Boa
Dona Antônia	Batata doce, feijão, macaxeira, milho, legumes.	Gado, suíno, aves.	Sim	5,0	Regular
Dona Helena	Batata doce, feijão, macaxeira, milho, legumes.	Aves.	Sim	4,0	Regular
Engenho Novo II	Abacaxi, batata doce, feijão, inhame, macaxeira, mandioca, milho, legumes.	Gado, bode, aves.	Sim	4,0	Regular
Engenho Santana	Abacaxi, batata doce, feijão, inhame, macaxeira, mandioca, milho, legumes.	Gado, aves.	Sim	6,7	Boa
Gurugi II	Batata doce, macaxeira, mandioca, milho, legumes.	Aves.	Sim	5,0	Regular
Itabatinga	Abacaxi, feijão, macaxeira, mandioca, milho.	Aves, bode, ovelha.	Sim	6,0	Regular
Massangana I	Batata doce, cana-de-açúcar, feijão, macaxeira, mandioca, milho, legumes.	Gado, ovelha, aves.	Sim	7,0	Boa
Massangana II	Abacaxi, feijão, inhame, macaxeira, mandioca, milho.	Gado, aves.	Sim	8,0	Boa
Massangana III	Abacaxi, cana-de-açúcar, feijão, inhame, macaxeira, mandioca, milho.	Aves.	Sim	5,5	Regular
Nova Aurora	Batata doce, feijão, inhame, macaxeira, milho, legumes.	Aves.	Sim	4,0	Fraca
Novo Salvador	Batata doce, feijão, inhame, macaxeira, mandioca, milho, legumes.	Gado, aves.	Sim	7,5	Regular
Nova Vida	Batata doce, feijão, inhame, macaxeira, mandioca, milho, legumes.	Gado, aves.	Sim	4,7	Boa
Santa Teresinha	Abacaxi, batata doce, cana-de-açúcar, feijão, inhame, macaxeira, mandioca, milho, legumes.	Gado, bode.	Sim	4,8	Regular
Subaúma	Cana-de-açúcar, feijão, inhame, macaxeira, milho, legumes.	Aves.	Sim	3,0	Boa

Fonte: Pesquisa direta.

Talvez, parte da explicação seja devida à acumulação e à concentração de bens de capital entre essas famílias, pois algumas famílias possuem um patrimônio bem maior do que outras. Para esse resultado, conta também a experiência acumulada e a transmissão de experiência de uma geração para outra, geralmente, por estarem maior período de tempo na terra e conhecerem melhor a região. Como por exemplo, o adquirido pelos posseiros dos projetos de assentamento Amarela I e II e Campart II.

## **4.2. As condições de comercialização**

Quanto à comercialização, essa sempre foi uma questão problemática para a agricultura, em geral, e para os pequenos produtores, em particular. Esse problema da venda da produção não é recente e nem um fato isolado, vem atingido todos os pequenos agricultores familiares há algumas décadas e em todo o Brasil.

Entre as dificuldades de cumprir com suas dívidas perante o sistema bancário, o pequeno agricultor assentado enfrenta o problema de não poder comercializar sua produção, isto é, como tem dificuldade em vender seus produtos, os mesmos são vendidos por preços muito baixos, que mal conseguem cobrir os seus custos.

Segundo relatos dos próprios assentados, como o do senhor Pedro Alcântara Silva, do Projeto de Assentamento Árvore Alta, situado no município de Alhandra, o preço que obtém pela sua produção é muito irregular, em virtude da dificuldade que tem de vendê-la. O preço recebido do atravessador por uma arroba de inhame varia entre R\$ 100,00 (semana muito boa) e R\$ 40,00 (quando é fraco).

Ressalta-se que essa não é uma situação isolada, pois é comum ocorrer nos PAs. Como é possível verificar no relato da agricultora Maria Rosilda Pereira de Nascimento, assentada do PA Engenho Santana, no município de Cruz de Espírito Santo, que apesar de plantar abacaxi, “que é um produto com bom valor comercial”, mas por não ter condições próprias de escoar a sua produção, obriga-se a vender sua produção para pequenos atravessadores, que, geralmente, só depois que revendem o produto, é que lhe pagam.

## **4.3 As condições de renda**

Quanto ao terceiro elemento condicionante da capacidade de pagar os empréstimos, observa-se que os problemas decorrentes da composição da produção e das dificuldades da comercialização são limitadores do nível de renda obtida pelos assentados com base na atividade agrícola.

O valor da renda média anual bruta por família é de R\$ 9.265,00, o que não dá para se dizer que é baixa, pois equivalia a 2,6 vezes o salário mínimo vigente na época da pesquisa (veja tabela 7). Entretanto,

para se calcular a renda líquida, tem-se que levar em consideração outros fatores. O primeiro deles é o custo dos insumos, que tem sido muito alto, segundo reclamação dos assentados. Dentre esses insumos, destacam-se os fertilizantes e adubos, cujo uso torna-se obrigatório, por se tratar de pouca área para o plantio e de terras "cansadas". Contam também as despesas com o aluguel do trator e despesas extras com a lavoura, etc. Quanto às despesas com mão-de-obra, tem-se que a grande parte da mão-de-obra empregada é familiar, não entrando no cálculo dos custos da produção, segundo a lógica, camponesa<sup>6</sup>.

Convém lembrar aqui a teorização de Chayanov, quando afirma que o objetivo do camponês não é maximizar o lucro, mas maximizar a satisfação da unidade familiar. Desse modo, segundo ele, não tem sentido introduzir na contabilidade da unidade camponesa elementos que não fazem parte da lógica da sua reprodução, como o custo pecuniário da mão-de-obra (CHAYANOV, 1981).

Quanto à avaliação da renda agrícola bruta entre os PAs, observa-se que há uma grande variação tanto entre eles quanto em relação à média total. De modo geral, os PA's podem ser distribuídos em dois grupos:

a) Oito projetos de assentamento têm uma renda média bem acima da média total, R\$ 12.735,00. Destacando-se entre os PA's de maior renda, os assentamentos Amarela I e II e Subaúma, com uma renda média de R\$ 14.583,00 e de R\$ 14.500,00, respectivamente;

b) Doze projetos de assentamento têm uma média abaixo da média total. A renda média bruta desses doze PA's é de R\$ 6.953,00. Estando em pior situação os assentamentos Dona Antônia e Massangana III, com uma renda média de R\$ 5.273,00 e de R\$ 5.591,00, respectivamente.

---

<sup>6</sup> Convém ressaltar a dificuldade que os assentados têm para calcular as despesas totais com a produção, pois não há o hábito de anotações sistemáticas desses custos. Embora não haja uma informação precisa, os agricultores estimam que cerca de 50% da renda bruta é para cobrir os custos de produção, excluindo a mão-de-obra familiar.

**Tabela 7 - Zona da Mata Paraibana: Renda média anual bruta, segundo os PAs - 2005.**

Projetos de Assentamento	3.000	5.000	10.000	15.000	20.000	25.000	30.000	35.000	Valor médio	Total quest.
Amarela I, II	-	03	05	03	-	-	-	01	14.583	12
Apasa	03	13	-	-	-	-	-	-	6.844	16
Árvore Alta	06	21	-	-	-	-	-	-	6.722	27
Campart II	02	08	02	-	-	-	-	-	7.750	12
Campo Verde	-	-	09	02	-	-	-	-	13.410	11
Capim de Cheiro	-	05	02	02	-	-	-	-	10.833	09
Dona Antônia	07	04	-	-	-	-	-	-	5.273	11
Dona Helena	02	05	02	-	-	-	-	-	7.833	09
Engenho Novo II	-	01	03	02	-	-	-	-	13.333	06
Engenho Santana	-	05	-	02	-	-	-	-	10.357	07
Gurugi II	08	-	-	-	-	-	-	-	4.000	08
Itabatinga	-	-	07	02	-	-	-	-	13.611	09
Massangana I	09	02	-	03	-	-	-	-	7.393	14
Massangana II	06	03	02	02	01	-	-	-	9.214	14
Massangana III	06	05	-	-	-	-	-	-	5.591	11
Nova Aurora	-	08	03	-	-	-	-	-	8.864	11
Nova Vida	04	04	01	-	-	-	-	-	6.500	09
Novo Salvador	03	05	02	-	-	-	-	-	7.450	10
Santa Terezinha	-	01	03	-	02	-	-	-	11.250	06
Subaúma	-	-	07	02	01	-	-	-	14.500	10
<b>Total</b>	<b>56</b>	<b>93</b>	<b>48</b>	<b>20</b>	<b>04-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>01</b>	<b>9.265,00</b>	<b>222</b>

Fonte: Pesquisa direta.

A literatura tem apontado a importância das fontes externas de renda para a composição de renda familiar camponesa, tais como: i) transferências previdenciárias (KATO, 2006); ii) as rendas do trabalho assalariado (PALMEIRA et al., 2004); iii) e as remessas feitas pelos membros que migraram (GARCIA JR., 1989).

Sobre a questão da renda extra<sup>7</sup> das famílias assentadas, verificou-se que elas têm um comportamento semelhante à renda extra das famílias da agricultura familiar, de modo geral, confirmando as pes-

<sup>7</sup> Definiu-se como renda extra: aposentadoria, pensões, ajuda de custo, trabalho fora do lote, diarista, e outras fontes de rendas.

quisas realizadas nessa área. São dois tipos de renda extra mais comum. No primeiro caso, e mais comum, estão as rendas provenientes de pensões e aposentadorias<sup>8</sup>. E, no segundo caso, estão as rendas originárias de trabalho fora de suas terras, muitas vezes, alguns colonos trabalham como diaristas para conseguir uma renda extra. Quanto a esses tipos de rendas nos projetos de assentamento pesquisados, podem-se destacar as seguintes situações, a saber (veja tabela 8):

**Tabela 8 - Zona da Mata Paraibana: Renda não agrícola segundo, os PAs – 2005.**

P.A.	Aposentados ou pensionistas	Atividades não grícolas	Renda extra (ajuda)	Total de quest.
Amarela I, II	37%	-	-	12
Apasa	27%	14%	-	16
Árvore Alta	39%	27%	4%	27
Campart II	18%	-	-	12
Campo Verde	20%	-	-	11
Capim de Cheiro	25%	13%	-	09
Dona Antônia	40%	-	10%	11
Dona Helena	12%	-	-	09
Engenho Novo II	20%	-	-	06
Engenho Santana	67%	-	-	07
Gurugi II	30%	-	20%	08
Itabatinga	50%	-	25%	09
Massangana I	54%	31%	16%	14
Massangana II	31%	15%	16%	14
Massangana III	10%	-	30%	11
Nova Aurora	70%	-	-	11
Nova Vida	50%	-	-	09
Novo Salvador	34%	10%	12%	09
Santa Terezinha	-	-	-	06
Subáuma	23%	34%	-	10
<b>Total</b>				<b>222</b>

Fonte: Pesquisa direta.

<sup>8</sup> E que muitas vezes vão, inclusive, ajudar a pagar suas dívidas dos empréstimos para a produção realizados junto ao banco, conforme relato da Sra. Irene Alexandrina da Conceição, agricultora assentada no PA Árvore Alta, no município de Alhandra.

a) Exceto no PA Santa Terezinha, em todos os demais PA's pesquisados, encontrou-se a presença de beneficiários da previdência;

b) Em onze projetos, o índice de famílias que recebem esses benefícios é significativo, pois é igual ou superior a 30%, sendo os casos mais expressivos os PA's de Nova Aurora (70%) e do Engenho Santana (67%);

c) Nos outros oito projetos, o percentual de famílias que recebem aposentadorias e pensões está entre 10% e 30%;

d) Em sete projetos, observou-se a contribuição de atividades não agrícolas para a formação da renda familiar, ainda que seja pequeno o percentual de famílias em cada um desses assentamentos que recorram a esse mecanismo;

e) Em oito projetos, constata-se também o recurso à renda externa, particularmente, ao assalariamento agrícola fora do lote.

Após discutir a formação da renda das famílias assentadas, passa-se a confrontá-la com as dívidas acumuladas no sentido de questionar a capacidade de pagamento das dívidas por parte dos trabalhadores assentados. Ao se calcular a relação entre a dívida média e a renda média para o conjunto dos 20 PAs pesquisados, esta relação é de 1,4 vezes (veja tabela 9), o que vale dizer que os assentados precisariam dedicar a renda líquida agropecuária de três anos consecutivos para resgatar os seus débitos.

Esse panorama geral encerra situações bem diversas quando se passa à realidade dos diferentes assentamentos, com se vê a seguir:

a) Em seis PAs, a dívida é equivalente à renda bruta;

b) Em cinco PAs, a dívida é menor do que a renda, destacando-se o caso de Engenho Novo II, onde essa relação é de 0,56;

Nos outros nove PAs, a dívida é superior à renda bruta. Entre esses nove, existem cinco projetos com uma situação difícil para poderem saldar suas dívidas de imediato, à medida que mantém uma relação da dívida com a renda, no mínimo, igual a duas vezes. Os casos mais graves são os de: Dona Antônia (4,09 vezes), Nova Vida (3,89 vezes), Massangana III (3,02 vezes), Apasa (2,86 vezes) e Novo Salvador (2,35 vezes).

**Tabela 9 - Zona da Mata Paraibana: Relação da dívida média com a renda média, segundo os PAs 2005.**

P.A.	Dívida Média	Renda média	Dívida/renda	Nº de quest.
Amarela I, II	16.140	14.583	1,11	12
Apasa	19.580	6.844	2,86	16
Árvore Alta	7.500	6.722	1,11	27
Campart II	13.330	7.750	1,72	12
Campo Verde	8.860	13.410	0,66	11
Capim de Cheiro	7.500	10.833	0,69	9
Dona Antônia	21.590	5.273	4,09	11
Dona Helena	9.170	7.833	1,17	9
Engenho Novo II	7.500	13.333	0,56	6
Engenho Santana	13.210	10.357	1,27	7
Gurugi II	5.620	4.000	1,40	8
Itabatinga	10.830	13.611	0,79	9
Massangana I	7.500	7.393	1,01	14
Massangana II	17.500	9.214	1,90	14
Massangana III	16.900	5.591	3,02	11
Nova Aurora	8.550	8.864	0,96	11
Nova Vida	25.000	6.500	3,85	9
Novo Salvador	17.500	7.450	2,35	9
Santa Terezinha	11.670	11.250	1,04	6
Subaúma	12.500	14.500	0,86	10
Total	13.041	9.265	1,41	222

Fonte: Pesquisa direta.

Vale lembrar o peso do crédito Investimento para a configuração dessa situação e isso por diferentes razões: em primeiro lugar, pelo valor mais alto do crédito liberado; em segundo lugar, pela inadimplência generalizada dos assentados; em terceiro lugar, pela inadequação e/ou má elaboração dos projetos de Investimento. Esse último aspecto é particularmente expressivo na medida em que não tem contribuído para a geração de retornos econômicos, mas tão somente para crescer a dívida. É exemplar dessa situação o caso do PA Nova Vida (SOARES, 2006).

Neste contexto, não se pode afirmar que todos camponeses possam pagar suas dívidas assumidas junto ao sistema bancário, visto que há uma diferenciação muito grande tanto entre os PA's, quanto entre as famílias, inclusive de um mesmo PA. É bem verdade que muitas famílias de agricultores assentados têm condição de liquidar suas dívidas, já que possuem uma renda mensal de R\$ 2,6 salários mínimos provenientes diretamente da produção agrícola, isso sem considerar a contribuição das fontes externas de renda.

É importante ressaltar que um dos fatores que contribuiu para o acúmulo da dívida foi o procedimento adotado por ocasião da extinção do PROCERA. Quando o programa foi “liquidado”, não foi negociado com os trabalhadores rurais assentados também a liquidação das suas dívidas. Sendo, então, repassado o saldo devedor juntamente com acréscimos de juros para a fase seguinte, ou seja, quando da aquisição dos novos empréstimos provenientes do PRONAF. As dívidas antigas foram então acumuladas, e somadas às novas.

## **5 - Discutindo os fatores condicionantes da dívida acumulada**

Em trabalho anterior, TARGINO et al. (2005) identificaram os seguintes fatores relacionados ao processo de endividamento dos assentados: a) os projetos mal elaborados e/ou mal implementados, com planilhas de viabilidade dos projetos em que os técnicos utilizam os preços dos produtos no período de entressafra e indicadores de produtividade média das culturas para o conjunto do Estado, maquiando o índice de produtividade das culturas; b) uso do financiamento para o cultivo de lavouras tradicionais que não oferecem condições de rentabilidade; c) a liberação de crédito ocorre, via de regra, depois do período do plantio; d) descontinuidade e fragilidade da assistência técnica, como por exemplo, o governo não renovou o “Projeto LUMIAR” que era o responsável para dar assistência técnica aos assentamentos do INCRA; e) falta de estrutura mínima para a comercialização do produto pelos assentados, uma vez que nem a prefeitura e nem o estado mostraram-se interessados em auxiliar nessa questão; f) limitação da capacidade de gerenciamento de material ou dinheiro por parte dos assentados para que possa sozinho organizar a produção; g) ocorrência de secas, que comprometeu a safra, particularmente no período 1998/99, associada à insuficiência do acesso ao seguro agrícola; h) voracidade dos diversos

agentes, por exemplo, o próprio gerente do banco induz o colono a aplicar o dinheiro do empréstimo em outros fins que não a produção, a exemplo de seguros de vida e; i) falta de uma política mais adequada pelo INCRA de solucionar problemas domésticos corriqueiros, devido a um excesso burocrático (TARGINO et al., 2005).

A pesquisa de campo, além de confirmá-los, permitiu identificar outros fatores que contribuíram para o endividamento, tais como:

a) A rotatividade de assentados nos projetos de assentamento: alguns assentados abandonam os lotes ou os negociam com outros agricultores, o que tem levado à ocupação desse lote por um “novo” assentado. Essa situação tem gerado sérios problemas, como por exemplo, o não pagamento da dívida. Como a forma de pagamento e de garantia é o aval **solidário**, o banco só aceita o pagamento total da dívida pelo grupo. Porém, os assentados que fazem parte desse grupo se negam a pagar a dívida do “ex-assentado”. Ficando, portanto, todos na condição de inadimplentes.

b) Outro fator que tem contribuído para o não pagamento dos créditos recebidos pelos agricultores assentados, muitas vezes, é a existência de divergências internas entre as famílias assentadas. Essas divergências têm origens diversas, como por exemplo, opções diferenciadas para a forma de pagamento e de produção. E como o financiamento bancário é realizado por grupos, em geral, de seis famílias, conhecido como “bolsões”, isso tem ocasionado muitos problemas na hora do pagamento das dívidas, pois, muitas vezes, esse ou aquele agricultor que se sente prejudicado alega que plantou o que não queria, ou o que não gostava, ou até mesmo que não sabia trabalhar com esse tipo de produção. Desse modo, não se sente obrigado a cumprir seus compromissos com o banco e tem se negado a pagar sua dívida. E como a forma de pagamento é solidária<sup>9</sup>, isto é, onde todos respondem conjuntamente pela dívida, isso tem gerado conflito entre as famílias, pois os outros agricultores do grupo não querem assumir a parte da dívida do assentado que deixou de pagar. Por consequência, ninguém paga o empréstimo, ficando, portanto, todos na situação de devedores.

c) Outra situação que tem chamado muito a atenção tem sido

---

<sup>9</sup> Atualmente vem mudando essa forma de pagamento (após o ano de 2003 com o governo Lula), onde cada um é responsável pelo seu próprio pagamento, é importante ressaltar que essa foi uma reivindicação dos próprios trabalhadores assentados.

a influência de algumas lideranças internas, em alguns projetos de assentamento, que têm tentado criar a “cultura”<sup>10</sup> do não pagamento dos empréstimos recebidos pelos pequenos agricultores assentados. É preciso esclarecer que, muitas vezes, essas lideranças são também informais. Essas lideranças<sup>11</sup>, na maioria das vezes, pretendem desestabilizar a organização interna do assentamento, com o objetivo, em geral, de assumir o controle do assentamento e dos assentados. A disputa interna pela liderança do assentamento tem gerado um clima muito ruim entre os próprios trabalhadores assentados, levando, muitas vezes, à falta de união entre os agricultores, uma vez que essas “lideranças”, ao incentivarem os assentados a não pagarem suas dívidas, têm dividido mais as famílias dos pequenos produtores rurais assentados do que unido, fazendo com que o assentamento fique em uma situação cada vez mais difícil.

d) A falta de orientação técnica para todos os agricultores assentados, isto é, o número de técnicos disponibilizado para atender os agricultores assentados não tem sido suficiente, ficando muitas famílias de pequenos produtores rurais completamente sem assistência.

e) A falta de um calendário mais adequado para o pagamento do crédito, levando-se em consideração as dificuldades encontradas tanto para a produção como para a comercialização dos produtos.

f) Outro problema, além das dificuldades comentadas, é a falta de planejamento da produção entre os PAs, ou seja, não existe nenhuma integração entre os projetos de assentamento, nem entre os assentamentos de uma mesma região. Na ausência de um calendário de produção planejado, o pequeno agricultor assentado enfrenta a concorrência, fazendo com que os preços caiam. Sendo, portanto, na maioria das vezes, obrigado a vender por um preço baixo sua produção, que muitas vezes mal cobre os custos<sup>12</sup>.

A partir de 1995, os movimentos sociais ligados à luta pela terra começaram a intensificar as suas mobilizações e reivindicações quanto às renegociações das dívidas oriundas de operações de crédito

<sup>10</sup> Pois, certas lideranças vêm tentando criar uma “cultura” interna nos PAs de que os assentados não devem nada, porque o governo tem obrigação com eles.

<sup>11</sup> Essas lideranças, na maioria das vezes, são lideranças que têm ambições pessoais e políticas.

<sup>12</sup> Segundo declaração do Sr. José Severino Tavares de Arruda, agricultor assentado no projeto de assentamento Gurugi II, no município do Conde.

rural para os pequenos agricultores familiares<sup>13</sup>. Entre essas organizações, podem-se destacar: CPT, MST, CONTAG, CUT, MPA, MAB, ANMTR, Frente Sul. Essa postura dos movimentos sociais fez com que, após muita mobilização e reivindicações, o Congresso Nacional aprovasse a Medida Provisória nº. 24, no dia 8 de maio de 2002. A principal finalidade dessa MP foi a (re)negociação do endividamento dos agricultores familiares, conforme pode-se observar, a seguir:

Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas, sob a égide do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária - PROCERA, do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, ou de outras fontes de recursos, por agricultores familiares, mini e pequenos agricultores, suas associações e cooperativas, e dá outras providências.

Com relação à renegociação das dívidas dos agricultores assentados, pode-se dizer que essa foi parcial, uma vez que atendeu a algumas dessas reivindicações. Entretanto, apesar de todas as dificuldades em aprovar tal Medida, não se pode dizer que não houve avanços, entre as cláusulas mais importantes aprovadas, podem-se citar:

a) A individualização das operações coletivas ou grupais ao amparo do PROCERA, inclusive as realizadas por associações e cooperativas, para possibilitar o atendimento a cada mutuário isoladamente;

b) A renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural de investimento contratadas por agricultores familiares, mini e pequenos produtores e de suas cooperativas e associações, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste ou equalizados pelo Tesouro Nacional, no valor originalmente financiado de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

c) Os rebates e os bônus por adimplemento que forem aplicados aos financiamentos concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF;

d) Aumento do prazo para o pagamento da dívida, podendo ser de cinco a vinte anos, dependendo do caso.

Mas, apesar dos benefícios gerados pela Medida Provisória

---

<sup>13</sup> Para um relato dos movimentos realizados em prol da negociação das dívidas veja Pedrosa (2007).

nº. 24, eles não foram suficientes para solucionar os problemas enfrentados para o pagamento das dívidas dos pequenos agricultores familiares, visto que o Congresso Nacional aprovou parcialmente tais reivindicações, deixando de fora parte da pauta de (re)negociação, como por exemplo, a questão da taxa de juros. De modo que continuaram as mobilizações e reivindicações dos movimentos sociais, fazendo com que, no ano seguinte, fosse aprovada a Medida Provisória nº. 114, em 18 de junho de 2003, pelo Congresso Nacional. Essa Medida de 2003 “dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural e dá outras providências”.

As famílias investigadas também procuraram renegociar as suas dívidas<sup>14</sup>, conforme mostram os dados contidos na tabela 10.

Quanto à análise dos dados coletados pela pesquisa sobre a questão da renegociação da dívida, pode-se afirmar que a maioria das famílias dos camponeses assentados na Zona da Mata Paraibana<sup>15</sup> realizou essa nova negociação no período entre 2003 e 2004. Entre os fatores mais importantes, podem ser destacados os seguintes:

- a) Em todos os PAs, houve renegociação da dívida;
- b) Em todas as renegociações, os agricultores assentados optaram pelo prazo máximo permitido, isto é, até 20 anos;
- c) A grande maioria das famílias de trabalhadores assentados, que recebeu financiamentos, aceitou renegociar sua dívida. Esse índice foi bastante expressivo, 90%;
- d) O número de famílias de agricultores assentados que não devem nada é muito pouco, uma vez que, somente, 3% do total de agricultores assentados estão em situação de adimplentes;
- e) Outro fator bastante preocupante é o número de famílias de pequenos agricultores assentados que não têm nem noção de quanto devem, uma vez que esse índice é expressivo, 9%. Porque isso demonstra que essas famílias não têm condição de planejar a maneira de como pretendem pagar sua dívida, uma vez que o índice é alto, é de 9%;

<sup>14</sup> Lembra-se que o montante da dívida referenciado pelos trabalhadores por ocasião da pesquisa já é resultado da renegociação efetuada.

<sup>15</sup> Com exceção de alguns agricultores assentados do PA Nova Aurora, no município Pedras de Fogo, que conseguiram prorrogar suas dívidas, oriundas do PRONAF, no ano de 2000, pelo prazo de 5 anos.

f) E, por último, o número de famílias que não renegociou a dívida é pouco significativo, isto é, menos de 1% do total de famílias assentadas, podendo-se dizer que o processo de renegociação foi aceito pelos trabalhadores investigados.

**Tabela 10** - Zona da Mata Paraibana: A renegociação das dívidas dos assentados 2005.

PAs	Renegociação da dívida				Anos de renegociação				Não deve	Total quest.
	sim	não	ignora	ano	-10	10-20	+20	ignora		
Amarela I, II	10	-	02	2003	-	X	-	-	-	12
Apasa	13	-	03	2004	-	X	-	-	-	16
Árvore Alta	19	-	06	2004	-	X	-	-	02	27
Campart II	07	-	03	2003	-	X	-	-	02	12
Campo Verde	11	-	-	2004	-	X	-	-	-	11
Capim de Cheiro	08	-	01	2003	-	X	-	-	-	09
Dona Antônia	11	-	-	2004	-	X	-	-	-	11
Dona Helena	09	-	-	2004	-	X	-	-	-	09
Engenho Novo II	06	-	-	2003	-	X	-	-	-	06
Engenho Santana	06	01	-	2004	-	X	-	-	-	07
Gurugi II	07	01	-	2004	-	X	-	-	-	08
Itabatinga	08	-	01	2004	-	X	-	-	-	09
Massangana I	11	-	01	2004	-	X	-	-	02	14
Massangana II	14	-	-	2004	-	X	-	-	-	14
Massangana III	09	-	02	2004	-	X	-	-	-	11
Nova Aurora	09	-	01	2004	X	X	-	-	01	11
Nova Vida	09	-	-	2004	-	X	-	-	-	09
Novo Salvador	10	-	-	2003	-	X	-	-	-	10
Santa Terezinha	06	-	-	2003	-	X	-	-	-	06
Subaúma	10	-	-	2003	-	X	-	-	-	10
Total	193	02	20	-	-	-	-	-	07	222

Fonte: Pesquisa direta.

Logo, conclui-se que, apesar dos avanços e renegociações realizados entre os pequenos agricultores familiares assentados e o poder público referente as suas dívidas tanto de Custeio como de Investimento, realizados entre os anos de 2003 e 2004, no governo Lula, esses ainda não foram suficientes para resolver a problemática do endividamento das famílias “beneficiadas” por tais programas.

## 6. Conclusão

Apesar de não ser alarmante, a situação de endividamento dos assentados na Zona da Mata Paraibana pode ser considerada como preocupante. Com efeito, a relação entre renda e dívida pode ser considerada elevada para um grupo expressivo de trabalhadores, como ficou evidenciado. Esse quadro requer medidas urgentes que não se restrinjam à política de crédito. Devem ser medidas que afetem, sobretudo, as condições estruturais de produção nos Projetos de Assentamento de modo a assegurar um nível mais elevado de produtividade e de integração mais eficiente com o mercado. Tendo em vista o fortalecimento da atividade produtiva nos PAs, lembra-se a necessidade de elaboração de políticas públicas envolvendo as três esferas administrativas, federal, estadual e municipal.

Quanto às normas estabelecidas pelo sistema financeiro, alguns pontos podem ser objeto de modificações, tais como: a) análise mais cuidadosa dos projetos por parte dos bancos financiadores, de modo que não sejam aprovados projetos tecnicamente inviáveis, recaindo, posteriormente, todo o ônus sobre os trabalhadores; b) reformulação da política do PRONAF, como, por exemplo, rever a política da taxa de juros, o aval solidário, o prazo de pagamento, etc.; c) gestão individual da dívida, onde cada família de agricultor seja responsável pelo seu financiamento junto ao banco.

Medidas urgentes são necessárias a fim de que o processo de financiamento da produção, em vez de ser fonte de fortalecimento da pequena produção reformada no Brasil, não se transforme em fonte insuportável de problemas para os trabalhadores assentados.

### **CREDIT POLICY AND INDEBTEDNESS OF THE SETTLED WORKERS: THE CASE OF THE “ZONA DA MATA PARAIBANA”**

**ABSTRACT:** The main objective of this paper is to study the process of indebtedness of the workers who had been beneficiary of the agrarian politics in the Zona da Mata da Paraíba. The research uses primary and secondary information. A direct research was accomplished with the application of 222 questionnaires in twenty APs. The study shows that almost all the workers are in debt. However, the level of the debt is very heterogeneous. In several cases, the situation inspires cares. Some actions are recommended to reinforce the productive structure of the PAs, or to change the credit politics.

**KEY-WORDS:** Zona da Mata Paraibana. Debit. Credit politics.

## Referências

- BRASIL / INCRA. **II Plano Nacional de Reforma Agrária**. Brasília, 2003. In [http://www.mda.gov.br/arquivos/PNRA\\_2004.pdf](http://www.mda.gov.br/arquivos/PNRA_2004.pdf) Acesso em 21/03/2007.
- CHAYANOV, A.V. Sobre la teoría de los sistemas económicos no capitalistas. In FUNES, S.E. **Chayanov y la teoría de la economía campesina**. México: Siglo XXI editores, 1981.
- GARCIA JR., A. R. **Sul: caminho do roçado**. Estratégias de reprodução camponesa e transformação social. São Paulo: Marco Zero/CNPG/UNB, 1989.
- IENO NETO, G.; BAMAT, T. **Qualidade de vida e reforma agrária na Paraíba**. João Pessoa: Imprell gráfica e Editora, 1998.
- KATO, Rosa. **Previdência social na zona rural do Nordeste brasileiro: análise do seu impacto sobre a pobreza e a distribuição de renda em 1991 e 2000**. João Pessoa: CME/UFPB, dissertação de mestrado, 2006.
- OLIVEIRA, A. U. **Agricultura Camponesa no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991.
- PALMEIRA, M. G. S.; LEITE, Sergio; HEREDIA, Beatriz; MEDEIROS, Leonilde; CINTRÃO, Rosângela. **Impacto dos Assentamentos: Um Estudo sobre o Meio Rural Brasileiro**. 1. ed. Brasília, NEAD: São Paulo, Ed. UNESP, 2004.
- PEDROSO, Maria Thereza **A MP 24 após a segunda votação na Câmara dos Deputados e a memória da negociação**. In <http://www.pt.org.br/assessor/MP24Segunda.doc>, acessado em 25/01/2007.
- SAYAAD, J. **Crédito Rural no Brasil: avaliação das críticas e das propostas da reforma**. São Paulo: Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais, 1984.
- SOARES, R.R. **Tecnologia e as possibilidades de reprodução familiar: o caso do Assentamento Nova Vida**. João Pessoa, monografia de conclusão do Curso de Ciências Econômicas da UFPB, 2006.
- TARGINO, Ivan; MOREIRA, Emília. Desempenho da agropecuária paraibana na década de 1990. In CAMPOS, F. Leite; TARGINO, Ivan; MOUTINHO, Lúcia Maria Góes. **Economia paraibana: estratégias competitivas e políticas públicas**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2005.
- TARGINO, Ivan; BRITO, Arnaldo; MOREIRA, Emília de R. Fernandes; GARCIA, F. O processo de endividamento dos assentados na Paraíba. In: BARROS Adriano de Sousa; OLIVEIRA, Maria do Socorro de Lima; DUQUÉ, Ghislaine (Org.). **Agricultura familiar: a diversidade das situações rurais**. 1 ed. Campina Grande: GPAF-PPGS/UFCG, 2005.